



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE
 NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

COLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Edinaide de Andrade Piau

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TIPOGRAFIA GERAL S. C. S. S.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.154.057-90
DATA DE EXPIRAÇÃO 02-05-2022

EDINAIDE DE ANDRADE PIAUI
 GEVALDO DA SILVA PIAUI
 ANDRÉA TEREZINHA DE ANDRADE

REGISTRO EM BA
DATA DE EMISSÃO 21-04-1997

REG. ORIGIN.
 C. NAS. CM CANSANÇÃO BA DS
 SEDE LV A77 FL 197V RT 22555
 073.728.245-24

ASSINATURA PAGAR PROTESTORIA
Jorge Bunk - Soares

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TIPOGRAFIA GERAL S. C. S. S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

073.728.245-24

Nome

EDINAIDE DE ANDRADE PIAUI

Nascimento

21/04/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DA BAHIA
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA
 JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
 OFICIAL
 FONE: 3274-1018

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS P. NATURAIS

Av. Tancredo Neves, 584 - Centro - Cansanção - BA
 Tel: (75) 3274-1018 - CEP.: 48.840-000

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS, Oficial do Registro Civil das Pessoa Naturais do Subdistrito Sede, CERTIFICO que, no livro de registro d nascimento nº A - 77 existente em meu poder e cartório, as fls. 197vs consta o termo nº 22.555, do nascimento de:

EDINAIDE DE ANDRADE PIAUI

Nascido(a) aos vinte e um (21) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 14h40min, na cidade de Itiúba Bahia, na Clínica Dr. Severino, do sexo feminino.

Filho(a) de: **GEVALDO DA SILVA PIAUI**
 e de Dona **ANDRÉA TEREZINHA DE ANDRADE**

sendo:
 avós paternos: **Antonio Mauricio Piaui**
 e dona **Terezinha Gomes da Silva**
 e maternos **José Maria de Andrade**
 e dona **Natalia Aparecida de Andrade**

foi declarante o genitor e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Registro feito em 29 de junho de 1998.
 2ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Bahia, 08 de janeiro de 2009.

João Nascimento dos Santos
 João Nascimento dos Santos
 Oficial

PODER JUDICIÁRIO
 Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ
 DAJ Nº 772295 Valor R\$ 2,50
 08/01/2009 Assinatura do Responsável

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº DM 61198

Reconheço por semelhança as firmadas indicadas com o selo de autenticação de uso deste Cartório.
 De que dou fé.
 Em test.:
 Cansanção, Bahia, 08 de Janeiro de 2009.
 Carolina Maria Martins de Moura
 Tabelião Designado
 Reserva Alves Brandão

Entidade Expedidora Colégio Estadual Os Milton Batista Souza Ano de Conclusão 2012
 Cidade Itansancão Estado Bahia

ESTADOS ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1 ^ª	2013	Colégio Estadual Os Milton Batista Souza	Itansancão	BA
2 ^ª	2014	Colégio Estadual Os Milton Batista Souza	Itansancão	BA
3 ^ª	2015	Colégio Estadual Os Milton Batista Souza	Itansancão	BA

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____ / ____ / ____
 Turno _____ Série _____ Turma _____ Nº _____

COMPONENTES CURRICULARES

1ª UNID.	2ª UNID.	3ª UNID.	4ª UNID.	Nº de Faltas	Aulas Dadas
N/C	N/C	N/C	N/C		

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo	2013	2014	2015	
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Aulas Dadas	80	80	40	
Frequência	97%	95%	100%	

CERTIFICADO

Certificamos que Edinaide de Andrade Peau
 concluiu a 3ª série do Ensino Médio
 na forma das Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição Competente.

OBSERVAÇÕES

Código de Segurança
10038 2012 EAP 9+BA.

Local Itansancão, Bahia

Data 13 / 01 / 2016

Neusa Alcântara da S. Souza

Angela Maria Peixinho

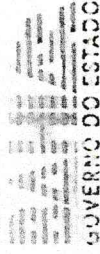
DIRETOR (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut. Neusa Alcântara da S. Souza
 Diretora DG N1

SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE 1º E 2º GRAU

COLEGIO ESTADUAL OSMILTON BÁTISTA A SOUZA

AVENIDA CEZARIO PEREIRA, 155-CANSANÇÃO-BAHIA-PORTARIA 10038/12
D.O. 19/12/2012

CÓDIGO DA U.E. 1173245

CERTIFICADO

Certificamos que EDINAIDE DE ANDRADE PIAUI filha de Gevaldo da Silva Piaui e Andréa Terezinha de Andrade, natural de Itiúba Estado da Bahia concluiu a 3ª Série do Ensino Médio— Formação Geral no ano de 2015 de acordo com a lei vigente do País.

Cansanção - BA, 02 de Janeiro de 2016.

Edenilde de Andrade Piaui
Aluna

Angela Maria Peixinho
Secretária

Neusa Alcântara da S Souza
Diretora

Neusa Alcântara da S Souza
Diretora DG N1

Port 4774/2015 D O 1007/2015

Angela Maria Peixinho
Vice-Diretora - Port 612/2016
D.O. 16 a 17/01/2016



NEOENERGIA
COELBA

CONTA DE
LUMINAÇÃO
VÁLIDA PAR

Companhia de Elé
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41161-900
CNPJ 16.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO | www.neoenergiaoelba.com.br

COELBA
NEOENERGIA

DADOS DO CLIENTE
ANDREA TEREZINHA DE ANDRADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PULGÃO DO PRADE 60

CPF 023.443.145-80 NIS: 20406118846

RURAL-CANSANCAO/CANSANCAO
CANSANCAO BA
48840-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofásica - Monofásico

CONTA-CONTRATO 7001453283 MÊS/ANO 01/2022

DATA DE VENCIMENTO 24/01/2022 DATA PREVISÃO PROXIMA LEITURA 14/02/2022

TOTAL A PAGAR (R\$) 69,40

Nº DA NOTA FISCAL 581552082 SÉRIE ÚNICA FÉRIAS 17/01/2022

APRESENTAÇÃO 17/01/2022 Nº DO CLIENTE 1004255615 Nº DA INSTALAÇÃO 9102208

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,17713800	5,31
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,30423857	21,29
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	26,0000000	0,46576046	11,84
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11241316	3,37
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19285114	13,49
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	26,0000000	0,28902946	7,51
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,59
TOTAL DA FATURA			69,40

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA ILUMINAÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
01/2022	CAT	19-12-2021	14.115,00	17-01-2022	14.241,00	29	126,00
						29	1,00000

MÊS/ANO DE CONSUMO		RECONHECIMENTOS DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
JAN 22	126	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 18,07 30,04%
DEZ 21	130	ICMS	62,81	25,00	Transmissão	R\$ 3,40 5,41%
NOV 21	132	PIS	47,09	1,22	Distribuição (Coelba)	R\$ 16,74 26,65%
OUT 21	162	COFINS	47,09	5,61	Perdas de Energia	R\$ 3,23 5,14%
SET 21	123				Encargos Setoriais	R\$ 1,54 2,81%
AGO 21	147				Tributos	R\$ 18,83 30,15%
JUL 21	135				Total	R\$ 62,81 100%
JUN 21	120	TARIFAS APLICADAS			Consumo-TUSD até 30 kWh	0,24813800
MAI 21	112				Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21280800
ABR 21	131				Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,31921200
MAR 21	121				Consumo-TE até 30 kWh	0,07874650
FEV 21	127				Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13489400
JAN 21	135				Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20249100
REATIVADO AO FISCO						
7F7B5C09ACD8106B578D A03A E40B E476						

Na data da fatura é ponderada em valor e a Variação Monetária é ponderada quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m. (e 10,436/02) e atualização monetária no pró. máx. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.436 de 26.04.02 - R\$75,75. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custo do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Postar/Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL nº 472/01), tarifas, preços, serviços prestados e outros se encontram disponíveis para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

LÍMITE DE TENSÃO DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO					LÍMITE DE TENSÃO		
TIPO DE CONSUMO	VALOR NOMINAL (V)	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	11,74	23,48	46,96	220	MÍNIMO	MÁXIMO
IND	0,00	7,67	15,34	30,69		202	231
ENR	0,00	6,49	0,00	0,00			
Limite DICRI: 16,80 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 26,90							